



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

### **DECISÃO DO RECURSO AO PLENÁRIO Nº 05/2019 DO VEREADOR DELANDI PEREIRA MACEDO.**

Art. 1º – Considerando Recurso ao Plenário nº 05/2019 do vereador Delandi Pereira Macedo, confirmo decisão exarada no Projeto de Lei nº 64/2019, nos moldes do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

**PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753**